DECRETO Nº 12.486 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Bruno Leal Silva do cargo de membro efetivo do Conselho Tutelar, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4359/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 9 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de maio de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/ 2022.